



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC 430/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.430/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 17 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 17.24:

"Estratégia 17.24: Fomentar arranjos institucionais que envolvam parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a oferta ou gestão de serviços educacionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade, assegurando a transparência, o controle social e o foco na aprendizagem dos estudantes."

JUSTIFICAÇÃO

A busca por soluções inovadoras para os desafios educacionais pode incluir a análise de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. Esta estratégia propõe que tais arranjos sejam considerados, desde que demonstrem potencial para melhorar a qualidade e a eficiência, com foco na aprendizagem e sob rigorosos mecanismos de controle.

Ao reconhecer o potencial dessas colaborações, respeitando o interesse público e as necessidades específicas das comunidades, a estratégia amplia o leque de ferramentas para aprimorar a oferta educacional, especialmente em áreas vulneráveis.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258096111600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

